



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 44/81

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Lauro
2 11/12/81
[Signature]

Art. 1º. - Fica homologado o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e a Secretaria de Estado da Saúde visando proporcionar recursos humanos para funcionamento de Unidade Sanitárias no Município.....

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 10 de dezembro de 1.981.

Mário de Oliveira Dias
Mário de Oliveira Dias
Presidente.

Reg. no livro próprio
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.